



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme Art. 14 da Lei 11.947/2009 e alterado pela Lei nº 14.660/2023 dos arts. 29 a 49 desta Resolução, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 14.133/2021; §3º do art.14 da Lei nº 14.660/2023 e de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE, Resolução N° 06, de 08 de Maio de 2020 e Resolução N° 21, de 16 de Novembro de 2021.

A Prefeitura Municipal Choró, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. João Paracampos, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró-CE, nº, inscrita no CNPJ sob nº 63.386.627/0001-42, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Marcondes de Holanda Jucá, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14 alterado pela a Lei nº 11.660/2023 e de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE, Resolução N° 06, de 08 de Maio de 2020 e Resolução N° 21, de 16 de Novembro de 2021, através da Secretaria Municipal da Educação, vem realizar Chamada Pública Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino infantil Creche Pré-Escola (PNAC e PNAP) Ensino Fundamental (PNAE) e Programa Mais Educação, referente ao ano letivo de 2023, de responsabilidade da Secretaria de Educação/FME, durante o período de **09/01/2025 à 24/01/2025**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de até **24 de Janeiro de 2025, às 09hs:30min**, na sede da Comissão de Licitação do Município de Choró, localizada na Av. João Paracampos, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró-CE.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL CRECHE PRÉ-ESCOLA (PNAC E PNAP) ENSINO FUNDAMENTAL (PNAE) E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABÓBORA: DE 1º, APRESENTANDO-SE DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. SEM APRESENTAR DANOS MECÂNICOS, SEM ESTAR DETERIORADAS E ESTAR AUSENTE DE ATAQUE DE PRAGAS.	KG	1.300	R\$ 5,53	R\$ 7.189,00
02	BANANA MAÇA: BANANA MAÇA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.	KG	600	R\$ 11,55	R\$ 6.930,00
03	BATATA DOCE :DE 1º QUALIDADE, NOVA, DE TAMANHO MÉDIO E COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	KG	600	R\$ 5,49	R\$ 3.294,00

Assinatura



04	BOLO DE MILHO: BOLO DE MILHO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR -SE COM ASPECTO E COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. O BOLO DEVERÁ SER A BASE DE FARINHA DE MILHO E AMIDO DE MILHO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MILHO, OVOS AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE, FERMENTO QUÍMICO E EM PÓ, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. DEVERÁ SER PREPARADO E ASSADO NA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL COM TAMPA.	KG	1000	R\$ 24,05	R\$ 24.050,00
05	FEIJÃO DE CORDA: ESPECIFICAÇÃO: TIPO: 1, 1ª QUALIDADE. SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	KG	2.900	R\$ 10,06	R\$ 29.174,00
06	PIMENTÃO: Especificação: PIMENTÃO SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	800	R\$ 7,96	R\$ 6.368,00
07	GOIABA: Especificação: FRUTO DE PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E APRESENTAR GRAU DE MATUREZA TAL, QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES	KG	500	R\$ 6,73	R\$ 3.365,00
08	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, Especificação: SABOR NATURAL DE MANGA. EMBALADAS EM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 06 MESES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE OU SIM	KG	1.370	R\$ 17,22	R\$ 23.591,40
09	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, Especificação: SABOR NATURAL DE CAJU. EMBALADAS EM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 06 MESES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE OU SIM	KG	1.370	R\$ 17,22	R\$ 23.591,40
10	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ, Especificação: SABOR NATURAL DE CAJÁ. EMBALADAS EM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 06 MESES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE OU SIM	KG	1.370	R\$ 17,22	R\$ 23.591,40

Assinatura



11	POLPA DE FRUTA SABOR ACELORA. Especificação: SABOR NATURAL DE ACEROLA, EMBALADAS EM PACOTES DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 6 MESES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE OU SIM	KG	1.370	R\$ 17,22	R\$ 23.591,40
12	TOMATE: Especificação: TIPO MAÇÃ, TAMANHO MÉDIO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	1110	R\$ 7,07	R\$ 7.847,70
13	PIMENTA DE CHEIRO: Especificação: PIMENTA DE CHEIRO SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	200	R\$ 20,68	R\$ 4.136,00
14	GALINHA CAIPIRA: Especificação: DE ABATE RECENTE, SEM CABEÇA, SEM PÉ, APRESENTANDO COR AMARELA ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E S.I.F OU S.I.M.	KG	2.000	R\$ 29,67	R\$ 59.340,00
15	OVOS DE GALINHA CAIPIRA: Especificação: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTEGRO, SEM MANCHAS. EMBALADO EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES CADA.	BANDEJA	220	R\$ 30,25	R\$ 6.655,00
16	CHEIRO VERDE: Especificação: CHEIRO VERDE DE ORIGEM ORGÂNICA, FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	30	R\$ 20,44	R\$ 1.226,40
17	FEIJÃO VERDE: Especificação: FEIJÃO VERDE TIPO: 1 DE ORIGEM ORGÂNICA, 1ª QUALIDADE. SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	KG	80	R\$ 13,92	R\$ 1.113,60
18	LIMÃO: Especificação: LIMÃO COMUM FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	80	R\$ 9,92	R\$ 793,60
19	MAMÃO: Especificação: MAMÃO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE	KG	700	R\$ 5,67	R\$ 3.969,00

[Handwritten signature]



	DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.				
20	MANGA IN NATURA: Especificação: MANGA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SEM ADIÇÃO DE AGROTÓXICOS	KG	800	R\$ 7,68	R\$ 6.144,00
21	TOMATE CEREJA, TAMANHO PADRÃO: Especificação: TOMATE CEREJA, TAMANHO PADRÃO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	60	R\$ 12,94	R\$ 776,40
22	BATATA DOCE DE ORIGEM ORGÂNICA: Especificação: BATATA DOCE DE ORIGEM ORGÂNICA, DE 1ª QUALIDADE, NOVA DE TAMANHO MÉDIO E COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	KG	120	R\$ 5,49	R\$ 658,80
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 267.396,10 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e dez centavos)					

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE, Resolução Nº 06, de 08 de Maio de 2020 e Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes da Secretaria da Educação do Município de Choró-CE nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Educação/FME – 06.01.12.306.0003.2.025 – Aquisição de Alimentação Escolar da Educação Básica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE, Resolução Nº 06, de 08 de Maio de 2020 e Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021.

3.1 ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP/CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

[Handwritten signature]



- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP/CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob penade inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP/CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo III (modelo da Resolução Nº 06 de 08 de Maio de 2020).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata ___ após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05(cinco) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05(cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP/CAF Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP/CAF jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05(Cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

Assinatura



I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas e grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas e Mulheres aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP/CAF(s)/ CAF(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas e grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar (Lei nº 14.660/2023), em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas e grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar (Lei nº 14.660/2023), conforme identificação na(s) DAP/CAF(s)/ CAF(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP/CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP/CAF);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP/CAF Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no Almoarifado da Merenda Escolar do Município de Choró-CE, com sede na **AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, 1492 BAIRRO CENTRO CHORÓ-CE**, até o dia **29/01/2025**, até as **16:00 horas**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em 05 dias após o prazo da apresentação das amostras.

PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
ABÓBORA: DE 1ª, APRESENTANDO-SE DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. SEM APRESENTAR DANOS MECÂNICOS, SEM ESTAR DETERIORADAS E ESTAR AUSENTE DE ATAQUE DE PRAGAS.	KG	2
BANANA MAÇA: BANANA MAÇA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.	KG	2
BATATA DOCE :DE 1ª QUALIDADE, NOVA, DE TAMANHO MÉDIO E COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	KG	2

Handwritten signature in blue ink.



BOLO DE MILHO: BOLO DE MILHO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR -SE COM ASPECTO E COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. O BOLO DEVERÁ SER A BASE DE FARINHA DE MILHO E AMIDO DE MILHO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MILHO, OVOS AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE, FERMENTO QUÍMICO E EM PÓ, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. DEVERÁ SER PREPARADO E ASSADO NA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL COM TAMPA.	KG	2
FEIJÃO DE CORDA: ESPECIFICAÇÃO: TIPO: 1, 1ª QUALIDADE. SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	KG	2
PIMENTÃO: Especificação: PIMENTÃO SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2
GOIABA: Especificação: FRUTO DE PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES	KG	2
POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, Especificação: SABOR NATURAL DE MANGA. EMBALADAS EM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 06 MESES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE OU SIM	KG	2
POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, Especificação: SABOR NATURAL DE CAJU. EMBALADAS EM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 06 MESES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE OU SIM	KG	2
POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ, Especificação: SABOR NATURAL DE CAJÁ. EMBALADAS EM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 06 MESES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE OU SIM	KG	2
POLPA DE FRUTA SABOR ACELORA, Especificação: SABOR NATURAL DE ACEROLA, EMBALADAS EM PACOTES DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 6 MESES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE OU SIM	KG	2
TOMATE: Especificação: TIPO MAÇÃ, TAMANHO MÉDIO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	2
PIMENTA DE CHEIRO: Especificação: PIMENTA DE CHEIRO SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2



GALINHA CAIPIRA: Especificação: DE ABATE RECENTE, SEM CABEÇA, SEM PÉ, APRESENTANDO COR AMARELA ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E S.I.F OU S.I.M.	KG	2
OVOS DE GALINHA CAIPIRA: Especificação: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTEGRO, SEM MANCHAS. EMBALADO EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES CADA.	BANDEJA	1
CHEIRO VERDE: Especificação: CHEIRO VERDE DE ORIGEM ORGÂNICA, FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	1
FEIJÃO VERDE: Especificação: FEIJÃO VERDE TIPO: 1 DE ORIGEM ORGÂNICA, 1ª QUALIDADE. SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	KG	2
LIMÃO: Especificação: LIMÃO COMUM FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2
MAMÃO: Especificação: MAMÃO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2
MANGA IN NATURA: Especificação: MANGA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SEM ADIÇÃO DE AGROTÓXICOS	KG	2
TOMATE CEREJA, TAMANHO PADRÃO: Especificação: TOMATE CEREJA, TAMANHO PADRÃO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	2
BATATA DOCE DE ORIGEM ORGÂNICA: Especificação: BATATA DOCE DE ORIGEM ORGÂNICA, DE 1ª QUALIDADE, NOVA DE TAMANHO MÉDIO E COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	KG	2

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Locais da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
ABÓBORA	46 Kg	ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR	SEMANAL
BANANA MAÇA	9 Kg	ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR	SEMANAL
BATATA DOCE	22 Kg	ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR	MENSAL
BOLO DE MILHO	125 Kg	ALMOXARIFADO DA MERENDA	SEMANAL

Handwritten signature and stamp in blue ink.



		ESCOLAR			
FEIJÃO DE CORDA	290 Kg	ALMOXARIFADO ESCOLAR	DA	MERENDA	SEMANAL
PIMENTÃO	28 Kg	ALMOXARIFADO ESCOLAR	DA	MERENDA	SEMANAL
GOIABA	18 Kg	ALMOXARIFADO ESCOLAR	DA	MERENDA	SEMANAL
POLPA DE FRUTA SABOR MANGA	122 Kg	ALMOXARIFADO ESCOLAR	DA	MERENDA	SEMANAL
POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	122 Kg	ALMOXARIFADO ESCOLAR	DA	MERENDA	SEMANAL
POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ	122 Kg	ALMOXARIFADO ESCOLAR	DA	MERENDA	SEMANAL
POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	122 Kg	ALMOXARIFADO ESCOLAR	DA	MERENDA	SEMANAL
TOMATE	36 Kg	ALMOXARIFADO ESCOLAR	DA	MERENDA	SEMANAL
PIMENTA DE CHEIRO	10 Kg	ALMOXARIFADO ESCOLAR	DA	MERENDA	SEMANAL
OVOS DE GALINHA CAIPIRA	7 CX	ALMOXARIFADO ESCOLAR	DA	MERENDA	SEMANAL
GALINHA CAIPIRA	200 Kg	ALMOXARIFADO ESCOLAR	DA	MERENDA	SEMANAL
CHEIRO VERDE	1 Kg	ALMOXARIFADO ESCOLAR	DA	MERENDA	SEMANAL
FEIJÃO VERDE	8 Kg	ALMOXARIFADO ESCOLAR	DA	MERENDA	SEMANAL
LIMÃO	3 Kg	ALMOXARIFADO ESCOLAR	DA	MERENDA	SEMANAL
MAMÃO	25 Kg	ALMOXARIFADO ESCOLAR	DA	MERENDA	SEMANAL
MANGA IN NATURA	28 Kg	ALMOXARIFADO ESCOLAR	DA	MERENDA	SEMANAL
TOMATE CEREJA, TAMANHO PADRÃO	2 Kg	ALMOXARIFADO ESCOLAR	DA	MERENDA	SEMANAL
BATATA DOCE DE ORIGEM ORGÂNICA	22 Kg	ALMOXARIFADO ESCOLAR	DA	MERENDA	SEMANAL

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de crédito em conta, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: na Comissão de Licitação do Município de Choró, ou ainda, através do Portal de Licitações dos Municípios do Ceará – TCE.

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

[Handwritten signature]



9.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

I – para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/CAF Familiar/ano/EEEx;

II – para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP/CAF Familiar, inscritos na DAP/CAF Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

$VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAP/CAFs familiares) inscritos na DAP/CAF jurídica).

9.4 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 14.133/2021.

Choró/CE, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2024.

ANA FLÁVIA DE SOUSA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE CHORÓ/CE



ANEXO I

Contrato de Aquisição da Agricultura Familiar para o PNAE

CONTRATO N.º /202X

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL CRECHE PRÉ-ESCOLA (PNAC E PNAP) ENSINO FUNDAMENTAL (PNAE) E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL CRECHE PRÉ-ESCOLA (PNAC E PNAP) ENSINO FUNDAMENTAL (PNAE) E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE., para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestres de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao ONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexodeste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar

Assinatura



terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
 - b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
 - c. fiscalizar a execução do contrato;
 - d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA N.º001/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE, Resolução N.º 06, de 08 de Maio de 2020 e Resolução N.º 21, de 16 de Novembro de 2021 e pela Lei n.º 14.133/2021 e pela Lei n.º 11.947/2009 e alterações 14.660/2023, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de e-mail, e/ou presencial e que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por meio de e-mail, e/ou presencial, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;



c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teore forma, na presença de duas testemunhas.

(município) de _____ de _____

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



ANEXO II

MODELO PROPOSTO DE PESQUISA DE PREÇO

PESQUISA DE PREÇO

PRODUTOS CONVENCIONAIS Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

Produtos	Mercado 01 Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Mercado 02 Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Mercado 03 Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Preço Médio	Preço de Aquisição*

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar. A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescentar os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Artigo 32 da Resolução).

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o artigo 31 desta Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescentadas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



ANEXO III
MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA XXXX - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXX.XXXXX						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO FORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF				
5. E-mail		6. DDD/Fone			7. CEP	
8. Nº DAP/CAF Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			14. Nº de Associados com DAP/CAF Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF			17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço					5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos	
			4.1. Unitário	4.2. Total		
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	

Handwritten signature and initials in blue ink.



MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente			2. CPF				
3. Endereço			4. Município/UF		5. CEP		
6. E-mail (quando houver)			7. Fone				
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não			9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone		
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP/CAF	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade		2. CNPJ			3. Município		
4. Endereço					5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF			
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).							

Handwritten signature and initials in blue ink.



IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura

[Handwritten signature]



MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP/CAF Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II - Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS. * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		

ATO ORDINATÓRIO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025-CH

Providencie-se a publicação do seguinte aviso de licitação, em Jornal de Grande Circulação, DOE, DOU, e no flanelógrafo (Quadro de Avisos) da Prefeitura de Choró:

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2025-CH. O Município de Choró-Ce, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **24 de Janeiro de 2025 às 09:30hs**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada no Centro Administrativo Expedito Quirino Borges, Avenida Cel. João Paracampas, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró - Ceará, para Recebimento dos Documentos de Habilitação e Projetos de Venda da agricultura Familiar, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL CRECHE PRÉ-ESCOLA (PNAC E PNAP) ENSINO FUNDAMENTAL (PNAE) E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e nos Anexos do Edital, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 8:00h às 12:00h e site do Portal de Licitações do TCM, no endereço: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Choró-Ce 08 de Janeiro de 2025. Ana Paula Estevão Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

A SER PUBLICADO:

FLANELÓGRAFO – 09 de Janeiro de 2025.

JORNAL: DE GRANDE CIRCULÇÃO – DIA 09 de Janeiro de 2025.


DOE - DIA 09 de Janeiro de 2025

DOU - DIA 09 de Janeiro de 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Choró, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que o **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao Chamada Pública nº **001/2023-CH** foi devidamente publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Choró em 09 de Janeiro de 2025 e em Jornal de Grande Circulação – Diário Oficial da União edição do dia 09 de Janeiro de 2025.

Choró, 09 de Janeiro de 2025.



ANA PAULA ESTEVÃO SILVA
Agente de Contratação do Município de Choró -Ce



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Processo Administrativo Nº 00014.20241126/0001.22. O(A) Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(5) Contrato(S) Nº 202501070001, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2024.12.10.002 Unidade Administrativa: Casa de Saúde Adília Maria. Objeto: aquisições de recargas de cilindros de oxigênio em regime comodato de 1,5M³ a 10M³ para atender as necessidades da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE. Dotação Orçamentária: 1401.10.122.0008.2.103 Elemento de Despesa: 33.90.30.04 Contratados(AS): Oxiborges Comercio de Gases Industriais e Medicinais LTDA. Valor Global: R\$ 838.800,00 (oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos reais). Vigência do(5) Contrato(S): até 31 de dezembro de 2025. Assina(M) Pelos(AS) Contratado(AS): Edivan Borges de Sousa. Assina Pela Contratante: Ricardo Ferreira da Silva 07 de janeiro de 2025, Ricardo Ferreira da Silva, Ordenador(A) de Despesa da Casa de Saúde Adília Maria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

EXTRATO DE EXTINÇÃO

Especie Termo de Extinção Unilateral de Contrato Administrativo - Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.03.001 O Município de Camocim/CE, através da Agente de Contratação, torna público o termo de extinção unilateral de contrato administrativo da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.03.001 cujo o Objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da creche proinfância do tipo 1 no bairro São Francisco, no Município de Camocim-CE. Tendo em vista que a empresa vencedora do certame Tecta Construções e Serviços LTDA, está Desclassificada, por não iniciar a execução dos serviços conforme exigência do Edital nº 2024.04.03.001, presumindo, assim, a sua desistência em decorrência das inúmeras tentativas de contato sem sucesso. Informações na Sede da CPL, localizada a Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 08 de janeiro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Contrato Nº. 0801.01/2025-05 oriundo do Processo Administrativo de Carona Nº 0601.01/2025-05, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços visando a eficiência da iluminação pública do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Dinamic Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.129.714/0001-10, com endereço na Rua Carlos Vasconcelos, 2069, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.115-171. E-mail: dinamic.servicos@outlook.com doravante designada contratada, neste ato representada por seu administrador o Sr. Paulo Roberto Soares Coutinho Junior portador do CPF nº 980.XXX.XXX-15. O presente contrato tem o valor global de R\$ 3.174.759,00 (três milhões cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais). As despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 0206.04.122.25.752.0014 (Expansão de Rede de Iluminação Pública Municipal) e elemento de despesas: 33.90.39.00. DA Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. Assina pela contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. Cedro - CE, 08 de janeiro de 2025 Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212.02/2024-03

Em Cumprimento ao que determina a Lei Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 212.02/2024-03 do Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto e a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria e pintura, destinadas as diversas Secretarias do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 22 de janeiro de 2025 as 14:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h as 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.billcompras.org.br.

Cedro-CE, 7 de janeiro de 2025.
TÚLIO LIMA SALES
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1912.01/2024-03

Em cumprimento ao que determina a Lei Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1912.01/2024-03 do Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades da frota de veículos das Diversas Secretarias deste Município de Cedro, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 22 de janeiro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h as 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.billcompras.org.br

Cedro-CE, 7 de janeiro de 2025.
TÚLIO LIMA SALES
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024 - SRP

Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 00.003/2024 - SRP. A Prefeitura Municipal de Chaval/CE, por meio do Secretário de Saúde, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 00.003/2024 - SRP que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) visando o atendimento das necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Chaval/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do portal de compras LICITACHAVAL, através dos endereços eletrônicos: <https://www.licitachavalce.com.br>, <https://chaval.ce.gov.br/>, ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 22/01/2025, as 09h30min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 22/01/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 22/01/2025 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL.

Chaval-CE, 8 de janeiro de 2025.
ANTÔNIO EDSON MELO DA ROCHA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025-CH

O Município de Choró-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de Janeiro de 2025 às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada no Centro Administrativo Expedito Quirino Borges, Avenida Cel. João Paracampios, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró - Ceará, para recebimento dos Documentos de Habilitação e Projetos de Venda da Agricultura Familiar, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultura Familiar destinados à Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino Infantil Creche Pré-Escola (PNAC e PNAF) Ensino Fundamental (PNAE) e Programa Mais Educação, referente ao Ano Letivo de 2025, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Choró/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e nos Anexos do Edital, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 8:00h às 12:00h e site do Portal de Licitações do TCM, no endereço: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>

Choró-CE, 8 de janeiro de 2025.
ANA PAULA ESTEVÃO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10201/2025

A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006, e de demais normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 010201/2025, do Tipo Menor Preço por Lote. Objetivando Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutif para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coreaú/CE. A Sessão será realizada através do Portal 'Licita Coreaú' pelo Endereço Eletrônico: <https://licitacaoceua.com.br/> no dia 22 de Janeiro de 2025, às 09h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no PNCP, no Portal de Licitações do TCE, no Site Oficial do Município e na Plataforma de realização do certame.

Coreaú-CE, 7 de janeiro de 2025.
FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.08.2

O Município de Farias Brito/CE, em conformidade com o Art. 28, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tombado sob o nº 2025.01.08.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final dos resíduos de saúde do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 10 de janeiro de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 24 de janeiro de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncc/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br

Farias Brito-CE, 8 de janeiro de 2025.
TIAGO DE ARAUJO LEITE
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.08.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 2025.01.08.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 10 de janeiro de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 22 de janeiro de 2025, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncc/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br

Farias Brito-CE, 8 de janeiro de 2025.
TIAGO DE ARAUJO LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 09.002/2024-PQ

A Secretaria de Infraestrutura e Habitação através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 30 de janeiro de 2025, estará recebendo os documentos de pré-qualificação das empresas interessadas em participar da Concorrência Eletrônica Nº 09.003/2024-CE cujo objeto destina-se à Pré-qualificação visando à contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e serviços complementares de varrição, poda, capinação e pintura de meio fio, em áreas sob jurisdição do Município de Guaiúba-CE. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaiúba - CE, situada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba - CE, dentro do horário de 08h00min às 14h00min. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> (Portal de Licitações do TCE/CE); <https://www.guaibuba.ce.gov.br/> (Site Oficial da Prefeitura Municipal de Guaiúba - CE) e <https://www.gov.br/pncc/pt-br> (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP).

Guaiúba-CE, 8 de janeiro de 2025.
JOSE WELLINGTON DE MELO GONÇALVES JUNIOR
Secretário de Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 13.23.01.10.001, decorrente do Processo Administrativo de inexigibilidade Nº 13.22.12.12.001, cujo Objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de exames de média e alta complexidade, em conformidade com as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga - CEGA/CE. Contratada: João Silvestre Rohleder Junior ME - CNPJ Nº 12.244.176/0001-78. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, na Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato Nº 13.23.01.10.001. Prazo de Vigência: 10.01.2025 a 10.01.2026, podendo ser prorrogado. Valor Contratual: 1.178.299,11. Dotação Orçamentária: 13.02.10.302.0113.2.076.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 1.600.0000.00, 1.500.1002.00. Assina Pela Contratante: Ângelo Luis Leite Nóbrega Assina Pela Contratada: João Silvestre Rohleder Junior Itaitinga/CE, 08 de janeiro de 2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010201/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006, e de demais normas aplicáveis. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Lote, Objetivando **Aquisição de gêneros alimentícios e hortifruti para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coreaú/CE.** A Sessão será realizada através do Portal 'Licita Coreaú', pelo Endereço Eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br/> no dia **22 de Janeiro de 2025, às 09h.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no PNCP, no Portal de Licitações do TCE, no Site Oficial do Município e na Plataforma de Pregão do certame. **Coreaú-CE, 07 de Janeiro de 2025. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – UPACINA
 Administrativa: **Secretaria Municipal de Assistência Social – Regente: Pregoeiro(a)** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE/12132/401/SAS**
 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS E PRODUTOS PARA COMPOR KIT HIGIENE E LIMPEZA DESTINADAS A BENEFICIAR AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.** Data de Abertura: **22/01/2025** – Horário: **09H30M** – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | <https://www.reritaba.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://pncp.gov.br/> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> – Agente de Contratação: **Maria Fernanda Azevedo Peres.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na construção de bueiros em diversas Localidades do Município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com Vigência a partir de 30 de Novembro de 2024 até 28 de Maio de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cicero Amanso Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sérgio Ponte Ribeiro Parente – **NORTH EMPREEENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** Cariré-CE, 08 de Janeiro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024/DIV-PE – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **27 de Janeiro de 2025, às 09h30min** (Horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 016/2024/DIV-PE com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Cariré-CE, conforme especificações no Edital.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré-CE, fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 08 de Janeiro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PROCESSO ORIGINÁRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0701.01/2024-INEX – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ERIGIDOS SOB OS CABIDES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE – FAVORECIDA: DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 54.169.422/0001-14 – VALOR: 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEAS “B”, “C” E “E”, §3º DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021 – ORDENADORES DE DESPESAS DA SECRETARIA SUBCRITA: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE, THOMAZ BALBINO DA SILVA, SABRINA FROTA CAVALCANTE PORTO, LUANA SILVA FERREIRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-010/2024 - SEINFRA. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Execução do Capeamento em Concreto Asfáltico sobre Pavimentação em Pedra Tosca de um Trecho da Rua Principal da Localidade do Armador no Município de Alto Santo-CE, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento, conforme Caderno de Encargos, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I. Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos (Peças Gráficas) e Anotação de responsabilidade Técnica - Art. em anexo **Forma de Execução** Indireta **Tipo:** Menor Preço Global. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMAS comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **24.01.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://blcompras.com/home/publicaccess> acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. **Arthur Paia Maia – Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025-CH. O Município de Choró-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **24 de Janeiro de 2025 às 09:30hs**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada no Centro Administrativo Expedito Quirino Borges, Avenida Cel. João Paracampus, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró - Ceará, para recebimento dos Documentos de Habilitação e Projetos de Venda da Agricultura Familiar, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL, CRECHE PRÉ-ESCOLA (PNAC E PNAP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAE) E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE,** tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e nos Anexos do Edital, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 8:00h às 12:00h e site do Portal de Licitações do TCM, no endereço: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Choró-CE, 08 de janeiro de 2025. Ana Paula Estevão Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a Licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **21 de Janeiro de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobmmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 005/2024-DIV-PE**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará. CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h, site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. **Rafael Santos Dantas – Pregoeiro. Paramoti-CE, 07 de janeiro de 2025.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Homologação e Adjudicação - Referente a Concorrência nº 2024.11.27.1. Objeto: Contratação de empresa para construção de passagens molhadas na localidade de Riacho de Arcia na Zona Rural do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A empresa Teeta Construções e Serviços LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 871.920,42 (oitocentos e setenta e um mil novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Damião Marques Rodrigues – Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Granjeiro/CE, 08 de Janeiro de 2025.**

